SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
SEGUNDA – FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 778

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 997 DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO A PEDIDO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica DEMITIDA, **a pedido**, a senhora **FLAVIANA DE LOURDES MARQUES PAVAN, RG n° 32.535.878-3**, nos termos da CLT, a contar de 11 de maio de 2023, conforme processo administrativo n° 000958/2023, do cargo público de **CONSELHEIRA TUTELAR.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2023.

Estiva Gerbi, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEMANÁRIO OFICIAL
ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI
PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP
SEGUNDA – FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 778

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2023.

COLOCA A SERVIDORA MANUELA LOPES DOS SANTOS MARQUES, PORTADORA DO RG Nº 55.393.956-7, À DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, MOGI GUAÇU -SP.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 955 de 14 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a Cessão da Servidora **MANUELA LOPES DOS SANTOS MARQUES**, portadora do **RG nº 55.393.956-7** e **CPF n° 441.514.348-28**, domiciliada a Rua 16 de Julho, n° 15 – Bairro Santa Luzia – Mogi Mirim / SP, CEP 13807-453, admitida em 17/04/2023 no cargo de Auxiliar Administrativo, neste município, à disposição do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho, de Mogi Guaçu, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu emprego, a partir do dia 12 de maio 2023.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2023.

Estiva Gerbi, 12 de maio de 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 778

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)